

# LASPRO

CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

## **Recuperação Judicial**

**Autos nº 1000019-87.2020.8.26.0260**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA.**, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu **RELATÓRIO INICIAL**, com fulcro no art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005, nos termos a seguir aduzidos:

## **I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1. A presente petição agrega em seu conteúdo a manifestação desta Administradora Judicial sobre diversos temas, em especial:

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

- ✓ Relatório Inicial, nos termos do art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005;
- ✓ Vistoria realizada na sede das Recuperandas;
- ✓ Esclarecimentos sobre o envio das correspondências, nos termos do art. 22, I, a, LRF;
- ✓ Considerações sobre eventual consolidação substancial.

## **II – DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2. Em 22 de abril de 2020 as empresas **M3/SP ENGENHARIA INDUSTRIA E COM LTDA EPP** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, doravante denominadas “Requerentes”, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005.

3. A empresa “**M3/SP**” foi constituída em 1999, tendo por objeto a prestação de serviços especializados para construção, comércio varejista de materiais de construção e aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil, ao passo que “**MMM/SP**” foi fundada no ano de 2005, objetivando a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, além do comércio varejista de materiais de construção civil e prestação de serviços especializados para construção civil, formando o grupo empresarial (“**Grupo M3SP**”).

4. A formação do grupo empresarial culminou com a construção de renome e importância na cidade de Cotia, levando a Requerente a ocupar um total de 04 plantas de unidade fabril e mais de 20 milhões de metros quadrados em pré-fabricados ao longo de toda trajetória, tornando-se líder em seu segmento.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

5. Por encontrar no mercado um cenário favorável à época, os administradores entenderam que era o momento de expandir e investir ainda mais na empresa e, assim, no ano de 2014, iniciou-se a operação de uma nova unidade fabril que contava com uma tecnologia de produção e automação alemã não existente na América do Sul.

6. Ocorre que a alteração do cenário econômico e a deflagração da Operação Lava-Jato acabou por atingir as principais empreiteiras do país, desaquecendo o mercado de construção civil e contribuindo com a crise financeira experimentada, levando-as a ajuizar a Recuperação Judicial.

7. Às fls. 279 foi proferida decisão pelo D. Juízo da 1ª Vara Regional De Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª RAJ, determinando a redistribuição por dependência aos autos da falência sob nº 1013307-72.2019.8.26.0152, que tramita perante este D. Juízo.

8. Às fls. 281 foi proferida decisão por V. Exa, determinando a z. serventia o apensamento destes autos aos de nº 1013307-72.2019.8.26.0152, para que se evite tumulto processual possibilitando o eventual julgamento conjunto, bem como a emenda à exordial para cumprimento dos requisitos do art. 51, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei 11.101/2005.

9. Às fls. 282/287, as Recuperandas apresentaram a emenda nos termos determinados, esclarecendo que a documentação solicitada já se encontrava juntada aos autos.

10. O despacho de fls. 289 determinou a manifestação das Requerentes nos autos do processo 1013307-72.2019.8.26.0152, levando-as a reiterar o pedido de deferimento de concessão da Recuperação Judicial por meio das folhas 291/292.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

CONSULTORES

11. Após regularização por parte das Requerentes das demais determinações que se seguiram, na r. decisão de fls. 373/379 este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por **M3/SP ENGENHARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, doravante denominadas **Grupo M3SP**, bem como nomeou esta subscritora para o encargo de Administradora Judicial.

12. Às fls. 381/391, esta Auxiliar apresentou a sua relação de prepostos, juntou o Termo de Compromisso da Administradora Judicial, indicou o endereço de e-mail para que os credores encaminhassem suas habilitações e divergências para análise na fase administrativa, bem como apresentou sua proposta de honorários provisórios.

13. Às fls. 400/403 dos autos, as Recuperandas apresentaram Embargos De Declaração protestando pela correção de erro material contido na decisão que deferiu o processamento da presente recuperação, ao passo que protestaram pela apresentação da minuta de edital que alude o § 1º do artigo 52 da lei 11.101/2005 de maneira resumida, e, por fim, concordaram com a estimativa de honorários apresentada.

14. A r. decisão de fls. 411/412 acolheu os embargos apresentados, dando-lhes provimento, autorizando a publicação do edital em sua forma reduzida, sendo às fls. 417 comprovada sua publicação em DJe na data de 10/06/2020.

15. Eis a síntese do processado.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**III – DAS CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES**

16. A Administradora Judicial informa que concluiu o procedimento de envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

17. Diante disso, requer-se a juntada dos anexos comprovantes de postagem emitidos pelos Correios. **(DOC. 06)**

**IV – DO TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

18. O Termo de Compromisso devidamente assinado foi juntado às fls. 391 dos autos, oportunidade em que esta Administradora Judicial se comprometeu a desempenhar o cargo para o qual foi nomeada com absoluta fidelidade, assumindo as responsabilidades inerentes nos autos da ação em epígrafe.

**V – DO EDITAL DE CREDORES DO ART. 52, §1º, LEI N.º 11.101/2005**

19. A minuta do edital de credores em referência foi juntada pelas Recuperandas às fls. 400/403 dos autos, tendo sido também encaminhado via e-mail à z. Serventia, em formato word, para facilitar a confecção e expedição do edital.

20. Às fls. 413/414, o edital de credores foi expedido pela z. Serventia.

21. A disponibilização do edital no DJE se deu em 10/06/2020, conforme fls. 417 dos autos principais.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

5

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**VI – DA VISTORIA DAS ATIVIDADES**

22. Em 03/06/2020, às 11h, a Administradora Judicial, por meio de seu preposto constituído nestes autos, Jorge Pecht Souza, vistoriou as unidades das Recuperandas **M3SP** e **MMMSP**.

23. A visita foi acompanhada pelo Sr. Antonio Marmo Rangel Pádua, sócio das Recuperandas e Sr. Alexandre Maia, consultor.

24. Durante a realização da vistoria, constatou-se que as Recuperandas estão operando e desenvolvendo suas atividades empresariais, embora em escala nitidamente reduzida, sendo justificada pelos efeitos da pandemia por COVID-19 (“*coronavírus*”) e retração geral da economia.

25. Identificou-se presença de baixa quantidade de matéria-prima para produção dos moldados.

26. Foi informado que não se tem um estoque de produtos acabados, uma vez que a produção é realizada por encomenda específica.

27. Na oportunidade, foi entregue o termo de diligência com rol de documentos contábeis-financeiros a serem entregues para a Administradora Judicial. **(DOC. 01)**, sendo ajustado que a entrega ocorrerá até o dia 25 do mês em curso para elaboração dos Relatórios de Atividades.

28. No dia da diligência, foram entregues diversos documentos ao preposto desta Auxiliar, tais como projeção de faturamento, listagem de clientes e matrícula do imóvel registrado sob o nº 60.273 e escritura pública de cessão e transferência de direitos possessórios. **(DOC. 02)**

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

29. O relatório da vistoria das Recuperandas está documentado no anexo que acompanha este petítório. **(DOC. 05)**

### **VII – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

30. Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

31. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pelas Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

#### **VII.1. M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP("M3/SP")**

##### **A – BALANÇO PATRIMONIAL**

32. Nota-se redução expressiva no **Ativo Total** no decorrer dos últimos anos, com exceção do ano de 2018, que apresentou significativo aumento, montando R\$ 7.811.609 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e nove reais), dado ao reconhecimento de R\$ 6.953.063 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e três reais) na rubrica de **Outros Créditos**, representando aumento de 250% no período.

33. No entanto, no transcorrer do exercício 2019, os ativos decresceram 93%, restando, além dos créditos de clientes que se encontram em recuperação judicial, impostos a recuperar, créditos com partes relacionadas e outros créditos, montando, em 31 de dezembro de 2019, R\$ 541.670 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais), tendo decrescido 4% no primeiro

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

trimestre de 2020, detendo **Ativo Total** no montante de R\$ 520.431 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais), sendo a redução ocasionada pela movimentação das seguintes rubricas:

- **Disponível:** Desde o encerramento do exercício 2019, demonstra saldo zerado, indicando inexistência de recursos em caixa, bem como em bancos.
- **Clientes:** No ano de 2017, apresentava saldo de R\$ 1.133.945 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), tendo decrescido para R\$ 466.367 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais) em 2018, no entanto, em 2019 o saldo remanescente de R\$ 136.975 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) foi realocado para o longo prazo, sob a rubrica de **Clientes em Recuperação Judicial**.
- **Outros Créditos:** Posterior pico no exercício 2018, quando demonstrou saldo de R\$ 6.953.063 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e três reais), deteve decréscimo de 98,7% no transcorrer do exercício 2019, mantendo o saldo de R\$ 90.575 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais) até março de 2020.
- **Contas-Correntes** no longo prazo apresentou saldo somente no ano de 2017, no montante de R\$ 2.370.980 (dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais), zerando no exercício seguinte. No entanto, mantém créditos com **Partes Relacionadas**, montando R\$ 68.320 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais) em março de 2020.

34. Os **Estoques**, que detinham saldo R\$ 62.058 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais) em dezembro de 2017 apresentou redução integral no ano de 2018 e manteve saldo zerado até março de 2020,

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

indicando ausência de manutenção de estoques, situação corroborada pela ausência de faturamento no ano corrente.

35. Os **Tributos a recuperar** apresentaram constante decréscimo até o exercício 2019, indicando compensação tributária, no entanto, mantem-se estável no primeiro trimestre de 2020, montando R\$ 124.611 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais).

36. O **Imobilizado**, apresentou, entre dezembro de 2017 e março de 2020, redução de R\$ 36.997 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), encerrando o período que antecede ao pedido da recuperação judicial, com saldo de R\$ 99.949 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo composto por:

<b>Imobilizado</b>	<b>Valor</b>
Equipamentos de Informática	R\$ 20.544,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 261.114,00
Instalações	R\$ 6.437,00
(-) Depreciação Acumulada	-R\$ 188.145,73
<b>Total Líquido</b>	<b>R\$ 99.949,27</b>

Em - R\$

<b>Balço Patrimonial em:</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>mar/20</b>
<b>Ativo</b>	<b>5.972.413</b>	<b>7.811.609</b>	<b>541.670</b>	<b>520.431</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.464.487</b>	<b>7.704.457</b>	<b>215.186</b>	<b>215.186</b>
Disponível	9	51.250	-	-
Clientes	1.133.945	466.367	-	-
Adiantamento a Terceiros	73.672	66.397	-	-
Estoques	62.058	-	-	-
Tributos a Recuperar	209.001	167.381	124.611	124.611
Outros Créditos	1.985.801	6.953.063	90.575	90.575
<b>Não Circulante</b>	<b>2.507.926</b>	<b>107.152</b>	<b>326.484</b>	<b>305.245</b>
Contas Correntes	2.370.980	-	-	-
Clientes em Recuperação Judicial	-	-	136.975	136.975
Partes Relacionadas	-	-	82.357	68.320
<b>Imobilizado</b>	<b>136.946</b>	<b>107.152</b>	<b>107.152</b>	<b>99.949</b>

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

37. Entre o período de dezembro de 2017 a março de 2020, houve aumento de R\$ 1.492.656 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) no **Endividamento** da empresa, encerrando o mês de março de 2020 com dívidas constituída na importância de R\$ 7.969.944 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), em dívidas a curto prazo.

38. Nota-se pico de crescimento no endividamento no transcorrer do exercício 2018, quando deteve acréscimo de R\$ 2.289.828 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais), decorrente principalmente dos **Empréstimos e financiamentos**, atingindo saldo devedor de R\$ 8.767.116 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais).

39. A partir de 2019, o endividamento apresentou decréscimo, indicando pagamento dos empréstimos adquiridos e, em contrapartida, cessação nos recolhimentos tributários, tendo, em março de 2020, dívidas constituídas na importância de R\$ 7.969.944 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), constituído principalmente por:

- **Obrigações Tributárias:** representando 54% das dívidas atuais, apresentou aumento significativo no ano de 2019, indicando ausência de quitação. Entre dezembro de 2017 e março de 2020, acresceu R\$ 3.397.827 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), encerrando março de 2020, com saldo devedor de R\$ 4.290.108 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e oito reais), sendo 57% do saldo relativos a tributos federais e o restante em tributos estaduais.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** representando 40% das dívidas totais, também apresentou aumento expressivo no ano de 2019, indicando ausência de quitação. No período entre dezembro de 2017 e março de 2020, apresentou

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

10

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

aumento de R\$ 2.556.645 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), encerrando o primeiro trimestre de 2020, com saldo devedor de R\$ 3.189.033 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e trinta e três reais), sendo 61% do saldo relativos a ações trabalhistas a pagar, e 38% referem-se a impostos e contribuições sociais.

40. O endividamento com **Fornecedores** apresentou pico de aumento no ano de 2018, tendo encerrado o exercício com dívidas na importância de R\$ 635.374 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais), detendo decréscimo de 72% no exercício 2019, apresentando dívidas de R\$ 177.516 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), mantidas até o encerramento do primeiro trimestre de 2020.

41. Nota-se na rubrica **Empréstimos e Financiamentos** que, no ano de 2018, houve aumento no endividamento de R\$ 1,8 milhão (um milhão e oitocentos mil reais). No entanto, decresceu R\$ 5.887.845 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) em 2019, restando saldo devedor de R\$ 313.286 (trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais), mantido até o encerramento do primeiro trimestre de 2020.

42. O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo a descoberto e em recorrente decréscimo, dado principalmente ao reconhecimento deficitário no **Ajuste de Exercícios Anteriores** no ano de 2019, com saldo de R\$ 5.038.846 (cinco milhões, trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais), e da aferição de **Prejuízos**. O mês de março de 2020 demonstra Patrimônio Líquido deficitário em R\$ 7.449.513 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais).

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

11

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

Em - R\$

Balço Patrimonial em:	2017	2018	2019	mar/20
<b>Passivo</b>	<b>5.972.413</b>	<b>7.811.609</b>	<b>541.670</b>	<b>520.431</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.829.201</b>	<b>8.079.042</b>	<b>7.933.751</b>	<b>7.969.944</b>
Obrigações Trabalhistas e Sociais	632.388	693.599	3.172.757	3.189.033
Fornecedores	87.924	314.991	177.516	177.516
Empréstimos e Financiamentos	4.273.531	6.064.959	313.286	313.286
Obrigações Tributárias	660.513	633.462	4.270.191	4.290.108
Adiantamento de clientes	105.701	301.025	-	-
Contas a Pagar	69.145	71.007	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>648.086</b>	<b>688.073</b>	-	-
Fornecedores	280.145	320.383	-	-
Empréstimos e Financiamentos	136.172	136.172	-	-
Obrigações Tributárias	231.769	231.519	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 504.875</b>	<b>- 955.507</b>	<b>- 7.392.080</b>	<b>- 7.449.513</b>
Capital Social Realizado	300.000	300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados	- 804.875	- 1.255.507	- 1.255.507	- 2.653.235
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	- 5.038.846	- 5.038.846
Resultado do Exercício	-	-	- 1.397.728	- 57.432

43. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode proceder a análise dos **índices de liquidez**, onde verificou-se de forma geral, melhora no ano de 2018, contudo, queda expressiva, nos anos seguintes, no entanto, mantem-se com indicadores abaixo do satisfatórios.

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, ao utilizar-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período. Aplicando este indicador a performance dos últimos anos, constata-se que em 2018 a empresa esteve próxima a obter resultados satisfatórios, no entanto, obteve drástico decréscimo no período seguinte, encerrando o primeiro trimestre de 2020, com liquidez de R\$ 0,03 (três centavos de real) para cada real devido.
- Ao estendermos a análise também para o longo prazo, conseguimos constatar que a curva decrescente se faz similar no exercício 2019, tendo apresentando **Liquidez Geral** com capacidade de quitação, utilizando-se de seus disponíveis

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

12

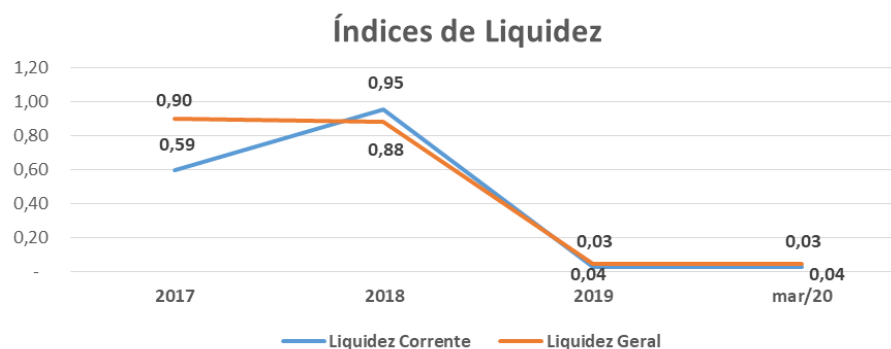
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

e recebíveis totais, de R\$ 0,04 (quatro centavos de real) para cada real de dívida constituída até março de 2020.



## B – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)

44. Nota-se que ano de 2018 houve pico nas **Receitas Líquida**, atingindo faturamento, deduzido impostos incidentes e devoluções/cancelamentos, de R\$ 1.560.044 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e quarenta e quatro reais), contudo, queda expressiva no ano de 2019, quando faturou apenas R\$ 103.707 (cento e três mil, setecentos e sete reais), não apresentando receitas no primeiro trimestre de 2020.

45. Os **Custos** não apresentaram estabilidade ao longo dos últimos anos, demonstrando pico no exercício 2017, quando montou R\$ 1.551.097 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e noventa e sete reais), absorvendo 167% da receita líquida, seguido pelo consumo de 74% da receita líquida auferida em 2019 e 384% para o ano de 2019. Não houve reconhecimento de custos no ano de 2020, até março.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

13

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

46. As **Despesas Operacionais** da empresa, estão classificadas somente em **Despesas Gerais e Administrativas**, tendo apresentando pico no ano de 2017, com reconhecimento na importância de R\$ 1.403.027 (um milhão, quatrocentos e três mil e vinte e sete reais), apresentando redução no ano de 2018, montando R\$ 562.090 (quinhentos e sessenta e dois mil e noventa reais), seguido de aumento no ano de 2019, reconhecendo gastos no valor de R\$ 739.971 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais). Para o período acumulado de janeiro a março de 2020, houve o reconhecimento de gastos na importância de R\$ 36.480 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), detendo gasto médio mensal de R\$ 12.160 (doze mil, cento e sessenta reais) no exercício corrente.

47. Houve reconhecimento das **Receitas Financeiras**, somente nos anos de 2017 e 2018, no valor de R\$ 22.348 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) e R\$ 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito reais) respectivamente.

48. As **Despesas Financeiras** apresentaram variação ao longo dos anos, detendo pico no ano de 2017, com registro na importância de R\$ 393.347 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais), em 2018 apresentou redução significativa, com despesas de R\$ 54.428 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), novo aumento incorrido no ano de 2019, reconhecendo despesas no valor de R\$ 363.241 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais). De forma acumulada no ano de 2020, até o mês de março, montou despesas de R\$ 20.952 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

49. Ademais, no exercício 2017 houve o reconhecimento de **Outras Receitas Operacionais**, na importância de R\$ 401.607 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sete reais).

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

14

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

50. Em todos os anos analisados, a empresa apresentou **Prejuízo Contábil**, dado ao custo, atrelado ao descasamento das despesas operacionais, apresentando variação, com pico nos anos de 2017 e 2019, quando auferiu prejuízo de R\$ 1.992.957 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais) e R\$ 1.397.728 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais), respectivamente. No ano de 2018 o resultado se fez melhor, no entanto, mantendo-se deficitário, auferindo prejuízo de R\$ 214.739 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais), decorrente da melhora no faturamento. No primeiro trimestre de 2020, apresentou prejuízo de R\$ 57.432 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), em virtude da manutenção de despesas operacionais e financeiras, sem a aferição de receitas.

Acumulado em - R\$				
Demonstração do resultado	2017	2018	2019	mar/20
<b>Receita Líquida</b>	<b>930.559</b>	<b>1.560.044</b>	<b>103.707</b>	-
Custo	- 1.551.097	- 1.159.494	- 398.224	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 620.538</b>	<b>400.551</b>	<b>- 294.517</b>	-
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 1.403.027</b>	<b>- 562.090</b>	<b>- 739.971</b>	<b>- 36.480</b>
<i>(-) Despesas Gerais e administrativas</i>	<i>- 1.403.027</i>	<i>- 562.090</i>	<i>- 739.971</i>	<i>- 36.480</i>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 2.023.565</b>	<b>- 161.539</b>	<b>- 1.034.487</b>	<b>- 36.480</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 371.000</b>	<b>- 53.200</b>	<b>- 363.241</b>	<b>- 20.952</b>
<i>Receitas Financeiras</i>	<i>22.348</i>	<i>1.228</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>(-) Despesas financeiras</i>	<i>- 393.347</i>	<i>- 54.428</i>	<i>- 363.241</i>	<i>- 20.952</i>
<b>Outras Receitas/Despesas</b>	<b>401.607</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 1.992.957</b>	<b>- 214.739</b>	<b>- 1.397.728</b>	<b>- 57.432</b>

## C – FUNCIONÁRIOS

51. Na data do pedido de recuperação judicial, 17 de abril de 2020, foi apresentado quadro contendo 3 (três) funcionários ativos.

## D – IMPOSTOS

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

52. Quando do pedido de recuperação judicial a Recuperanda apresentava o endividamento tributário registrado em seus demonstrativos contábeis na importância de R\$ 4.290.108 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e oito reais), sendo 57% relativos a impostos federais e o restante a impostos estaduais.

## VII.2. MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP")

### A – BALANÇO PATRIMONIAL

53. Nota-se redução expressiva no **Ativo Total** de R\$ 28.707.362 (vinte e oito milhões, setecentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais), no período de dezembro de 2017 a março de 2020, onde o pico ocorreu no exercício 2019, com o decréscimo de R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões de reais), em decorrência da baixa integral dos saldos das rubricas: Disponível, Clientes, Adiantamentos de Terceiros, Outros Créditos; e de forma parcial nas rubricas: Estoques e Imobilizado, restando saldo de R\$ 9.914.247 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais) em março de 2020.

- **Adiantamento a Terceiros**, no ano de 2017, apresentava saldo de R\$ 9.715.525 (nove milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), aumentando para R\$ 10.806.165 (dez milhões, oitocentos e seis mil, cento e sessenta e cinco reais) em 2018, sendo integralmente baixado em 2019, indicando o recebimento de recursos adiantados.
- **Disponíveis**, no ano de 2017, apresentou saldo de R\$ 4.869.745 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) e estabilidade em 2018, tendo baixa integral no ano de 2019, atingindo saldo

# LASPRO

## CONSULTORES

negativo de R\$ 262 (duzentos e sessenta e dois reais) e saldo de apenas R\$ 4 (quatro reais) em março de 2020.

- O **Estoque**, entre dezembro de 2017 e março de 2020, apresentou redução de R\$ 3.634.735 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), com pico em 2019, quando decresceu R\$ 3,2 milhões (três milhões e duzentos mil reais), encerrando o período de análise com saldo de R\$ 12.567 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
- **Clientes**, no curto prazo, em 2017 apresentou saldo de R\$ 2.536.006 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seis reais), aumento no ano seguinte para R\$ 3.371.322 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais), tendo o saldo integralmente baixado no exercício 2019, sendo parcialmente transferidos para o longo prazo, sob a rubrica **Clientes em Recuperação Judicial**, mantendo saldo de R\$ 385.086 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e seis reais) até março de 2020.
- **Outros Créditos Intercompany** apresentou saldo de R\$ 3.310.281 (três milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e um reais) no encerramento do exercício 2017, detendo redução de 16% no exercício 2018 e baixa integral no decorrer do ano de 2019.
- O **Imobilizado** representa 93% do **Ativo Total** de março de 2020, detendo redução de R\$ 4.617.795 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais) entre dezembro de 2017 e março de 2020, relativo ao reconhecimento de depreciação e alienações, encerrando o primeiro trimestre de 2020 com saldo líquido de depreciação na importância de R\$ 9.250.038 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil e trinta e oito reais), assim composto:

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

17

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

<b>Imobilizado</b>	<b>Valor</b>
Terrenos	1.432.000
Edifícios	2.054.903
Móveis e Utensílios	37.451
Equipamentos de Informática	82.253
Veículos	109.779
Máquinas e Equipamentos	12.048.090
Instalações	145.548
Ferramentas	22.495
(-) Depreciação Acumulada	- 6.682.482
<b>Total Líquido</b>	<b>9.250.037</b>

54. Outras rubricas menos expressivas, mas que também sofreram baixa integral, encerrando o primeiro trimestre de 2020 com saldo zerado, foram: **Tributos a Recuperar, Contas a Receber e Despesas Pagas Antecipadamente.**

55. As rubricas de **Partes Relacionadas e Investimentos**, relativos a consórcios, apresentaram saldos a partir de 2019, detendo pequeno aumento no primeiro trimestre de 2020, demonstrando saldo de R\$ 220.675 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e R\$ 45.877 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), respectivamente, em 31 de março de 2020.

Em - R\$

<b>Balanco Patrimonial em:</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>mar/20</b>
<b>Ativo</b>	<b>38.621.609</b>	<b>37.959.691</b>	<b>10.276.500</b>	<b>9.914.247</b>
<b>Circulante</b>	<b>24.636.596</b>	<b>25.106.812</b>	<b>68.800</b>	<b>12.571</b>
Disponível	4.869.745	4.851.424	- 262	4
Clientes	2.536.006	3.371.322	-	-
Adiantamento a Terceiros	9.715.525	10.806.165	-	-
Estoques	3.647.302	3.241.263	14.393	12.567
Tributos a Recuperar	557.736	45.350	47.864	-
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	6.805	-
Outros Créditos/Intercompany	3.310.281	2.791.287	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>13.985.013</b>	<b>12.852.879</b>	<b>10.207.700</b>	<b>9.901.676</b>
Contas a Receber	117.180	117.180	-	-
Clientes em Recuperação Judicial	-	-	385.086	385.086
Partes Relacionadas	-	-	202.907	220.675
Investimentos	-	-	42.752	45.877
<b>Imobilizado</b>	<b>13.867.833</b>	<b>12.735.698</b>	<b>9.576.955</b>	<b>9.250.038</b>

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

56. As **Dívidas Totais** apresentaram variação ao longo dos últimos anos, tendo:

- Acrescido R\$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais) no exercício 2018, principalmente quanto a Obrigações tributárias, trabalhistas e contas intercompany.
- No ano 2019 decresceu R\$ 8,7 milhões (oito milhões e setecentos mil reais), relativas as obrigações tributárias, contas intercompany e com cartões de crédito, no entanto, teve significativo aumento nas obrigações trabalhistas, como mais detalhado adiante.
- Com aumento pouco superior a R\$ 2 milhões (dois milhões de reais), o primeiro trimestre de 2020 montou Dívidas Totais de R\$ 39.689.426 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sendo 94% alocados no curto prazo, mantendo, em longo prazo, parte dos Empréstimos e Financiamentos. As principais rubricas que compõem o endividamento são:
  - **Fornecedores:** Nota-se que a partir do ano de 2019, foram transferidos os saldos de longo prazo, para o curto prazo, apresentando crescimento gradual, com pico no primeiro trimestre de 2020, atingindo o saldo de R\$ 13.368.076 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e setenta e seis reais), compondo 34% do endividamento, dos quais 76% referem-se a fornecedores no exterior.
  - **Obrigações Trabalhistas e Sociais,** representando 31% das dívidas totais em março de 2020, com saldo devedor de R\$ 12.207.385 (doze milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

19

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

55% do saldo relativos a impostos e contribuições trabalhistas a pagar e 32% relativos a acordos trabalhistas a pagar. Entre dezembro de 2017 e março de 2020, houve acréscimo de R\$ 9.864.610 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), dos quais mais de R\$ 8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais) foram ocorridos em 2019.

- **Obrigações Tributárias** representa 20% das dívidas totais no primeiro trimestre de 2020, com saldo de R\$ 7.745.666 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo 72% do saldo relativos a impostos federais. Nota-se que no exercício 2018 houve acréscimo de R\$ 2,3 (dois milhões e trezentos mil reais) nesta linha de dívidas, seguidas pela redução superior a R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) em 2019, mantendo-se estável no primeiro trimestre de 2020.
- **Empréstimos e Financiamentos** apresentam saldo de curto e longo prazo, conjuntamente montam, em março de 2020, de R\$ 6.368.299 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais), apresentando gradativa redução, equivalente a R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais), no período entre dezembro de 2017 e março de 2020.

57. Nota-se que existem várias rubricas com saldos em 2018 e que foram integralmente baixadas no transcorrer do exercício 2019 sendo as de maior relevância: Cartões de Crédito, Remessa para Industrialização e Contas a pagar Intercompany, além de Contas Correntes baixado em 2018.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

20

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

58. O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo deficitário e em recorrente decréscimo, dado principalmente ao reconhecimento do **Prejuízo Acumulado** de R\$ 21.487.548 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais) até março de 2020, restando Patrimônio Líquido negativo em R\$ 29.775.179 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais) parcialmente em virtude do reconhecimento deficitário no **Ajuste de Exercícios Anteriores** realizados no ano de 2019, com saldo de -R\$ 9.766.631 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais negativos).

Em - R\$				
Balanco Patrimonial em:	2017	2018	2019	mar/20
<b>Passivo</b>	<b>38.621.609</b>	<b>37.959.691</b>	<b>10.276.500</b>	<b>9.914.247</b>
<b>Circulante</b>	<b>26.274.135</b>	<b>31.181.846</b>	<b>35.321.505</b>	<b>37.474.126</b>
Cartões de Crédito	85.548	81.020	-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.342.775	3.466.533	12.107.924	12.207.385
Fornecedores	4.656.315	5.771.984	11.420.853	13.368.076
Empréstimos e Financiamentos	4.192.616	4.384.233	4.139.531	4.152.999
Obrigações Tributárias	7.922.057	10.190.309	7.653.197	7.745.666
Adiantamento de Clientes	629.072	725.752	-	-
Contas a Pagar	2.315.800	706.226	-	-
Remunerações a Pagar	836.357	888.225	-	-
Provisões	607.388	835.478	-	-
Duplicatas Descontadas	1.400.021	837.536	-	-
Remessa para Industrialização	694.760	1.599.329	-	-
Contas a Pagar/Intercompany	591.428	1.442.415	-	-
Vendas para Entrega Futura	-	252.805	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>15.110.760</b>	<b>15.099.678</b>	<b>2.215.300</b>	<b>2.215.300</b>
Cartões de Crédito	118.304	3.444.040	-	-
Fornecedores	5.707.131	5.696.049	-	-
Empréstimos e Financiamentos	4.435.767	3.457.308	2.215.300	2.215.300
Obrigações Tributárias	2.502.281	2.502.281	-	-
Contas Correntes	2.347.277	-	-	-
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>- 2.763.287</b>	<b>- 8.321.833</b>	<b>- 27.260.305</b>	<b>- 29.775.179</b>
Capital Social Realizado	1.479.000	1.479.000	1.479.000	1.479.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 407.044	- 4.242.287	- 13.267.139	- 18.972.674
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	- 1.198.376	- 9.766.631	- 9.766.631
Resultado do Exercício	- 3.835.243	- 4.360.171	- 5.705.535	- 2.514.874

59. Na análise aos **índices de liquidez**, verificou-se queda expressiva, a partir do ano de 2019, praticamente em todos os índices,

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

21

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

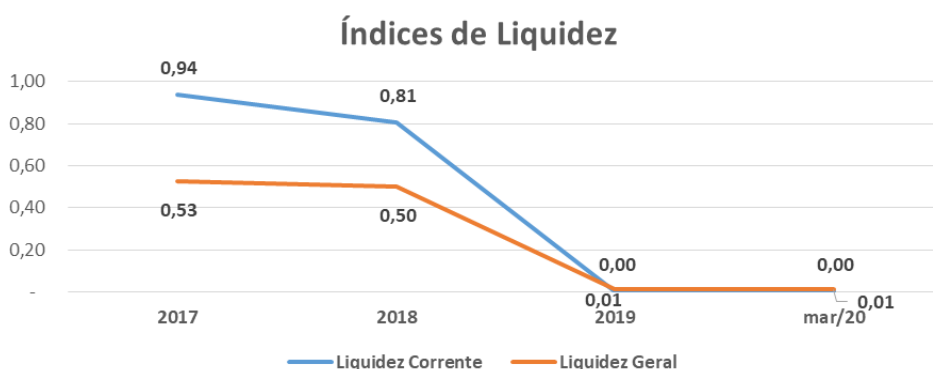
**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES

encerrando com capacidade no primeiro trimestre a R\$ 0,00 (zero reais), ou seja, margem de direitos para cobrir suas dívidas, indicando a necessidade de desmobilização para parcial quitação das dívidas constituídas, bem como do auxílio de recursos de terceiros.

- O **indicador de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencida e com vencimento em curto prazo, ao utilizar-se de seus recebíveis e disponíveis em curto prazo, tendo em vista que entre os anos de 2019 e 2020, até o mês de março, os ativos se fizeram muito baixos, a margem de quitação passou de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos de real) para cada real devido, para menos de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- Ao estendermos a análise para os realizáveis e dívidas de longo prazo, o **índice de liquidez geral** se em mesma tendência, saltando de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para quitação de cada R\$ 1,00 (um real) devido em 2018 para R\$ 0,01 (um centavo de real) no ano de 2019, mantendo-se até o primeiro trimestre de 2020.



72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

22

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



**B – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)**

60. Nota-se, em 2019, queda expressiva superior a 50% na **Receita Líquida**, passando da receita de R\$ 14.720.546 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais) no exercício 2017 e R\$ 14.376.194 (quatorze milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais) em 2018, para R\$ 6.785.971 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais) no exercício 2019. No primeiro trimestre de 2020, houve aferição de **Receita Líquida** na importância de R\$ 236.649 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais), realizando média mensal de R\$ 79.000 (setenta e nove mil reais).

61. Os **Custos** não se fizeram estáveis nos últimos anos, tanto em valor, quanto em percentual, tendo consumido:

- 34% da receita líquida auferida no ano de 2017;
- 75% da receita líquida auferida no ano de 2018; e
- 83% da receita líquida auferida nos anos de 2019 e 2020, este parcialmente até o mês de março.

62. As **Despesas Operacionais** estão classificadas somente em **Despesas Gerais e Administrativas**, tendo apresentando decréscimo nos últimos anos. Teve pico no ano de 2017, reconhecendo gastos na importância de R\$ 10.892.240 (dez milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais), apresentando redução de 40% no ano de 2018, montando R\$ 6.522.121 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais), seguido por nova redução de 39% no ano de 2019, montando R\$ 4.003.272 (quatro milhões, três mil, duzentos e setenta e dois reais). Para o período de janeiro a março de 2020, as despesas gerais e administrativas montaram gastos de R\$ 511.933 (quinhentos e

# LASPRO

## CONSULTORES

onze mil, novecentos e trinta e três reais), detendo média mensal R\$ 170.000 (cento e setenta mil reais).

63. Ademais, há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, apresentaram variação ao longo dos anos, onde foram reconhecidos:

- R\$ 2.937.280 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais) no ano de 2017;
- No ano de 2018 houve redução significativa, reconhecendo despesas financeiras no valor de R\$ 1.417.344 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
- Voltando a apresentar aumento no ano de 2019, com reconhecimento de R\$ 2.882.803 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais);
- No primeiro trimestre de 2020 as despesas se fizeram equivalente a 71% do montante apurado no ano anterior, no montante de R\$ 2.042.769 (dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).

64. As **Receitas Financeiras** foram apresentadas somente nos anos 2017 e 2018, na importância de R\$ 250.911 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e onze reais) e R\$ 38.397 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais) respectivamente, além do reconhecimento de **Outras Receitas Operacionais**, no ano de 2017, no valor de R\$ 4.452 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

65. Mesmo auferindo demais receitas, estas não se fizeram suficientes para suportar os gastos, tendo em todo os anos analisados, auferido **Prejuízo Contábil**, dado ao elevado custo operacional e despesas financeiras, apresentando aumento no prejuízo ao longo dos anos, indicando que a crise econômica se agravou nos últimos anos:

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

24

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

- Encerrou o ano de 2017 com resultado deficitário de R\$ 3.835.243 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais);
- Apresentou piora no ano de 2018, com prejuízo de R\$ 4.360.171 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais);
- No ano de 2019 o déficit se fez agravado com o resultado negativo de R\$ 5.705.535 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
- No primeiro trimestre de 2020, foi auferido prejuízo de R\$ 2.514.874 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

### Acumulado em - R\$

Demonstração do resultado	2017	2018	2019	mar/20
<b>Receita Líquida</b>	<b>14.720.546</b>	<b>14.376.194</b>	<b>6.785.971</b>	<b>236.649</b>
Custo	- 4.981.632	- 10.835.297	- 5.605.432	- 196.821
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.738.914</b>	<b>3.540.897</b>	<b>1.180.539</b>	<b>39.828</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 10.892.240</b>	<b>- 6.522.121</b>	<b>- 4.003.272</b>	<b>- 511.933</b>
<i>(-) Despesas Gerais e administrativas</i>	<i>- 10.892.240</i>	<i>- 6.522.121</i>	<i>- 4.003.272</i>	<i>- 511.933</i>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 1.153.326</b>	<b>- 2.981.223</b>	<b>- 2.822.732</b>	<b>- 472.105</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 2.686.369</b>	<b>- 1.378.947</b>	<b>- 2.882.803</b>	<b>- 2.042.769</b>
<i>Receitas Financeiras</i>	<i>250.911</i>	<i>38.397</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>(-) Despesas financeiras</i>	<i>- 2.937.280</i>	<i>- 1.417.344</i>	<i>- 2.882.803</i>	<i>- 2.042.769</i>
<b>Outras Receitas/Despesas</b>	<b>4.452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 3.835.243</b>	<b>- 4.360.171</b>	<b>- 5.705.535</b>	<b>- 2.514.874</b>

## C – FUNCIONÁRIOS

66. Na data do pedido de recuperação judicial, 17 de abril de 2020, foi apresentado quadro contendo 19 (dezenove) funcionários ativos.

## D – IMPOSTOS

67. Quando do pedido de recuperação judicial a Recuperanda apresentava o endividamento tributário registrado em seus

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

25

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

demonstrativos contábeis na importância de R\$ 7.745.666 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo 72% relativos a impostos federais.

### VII.3 - RELAÇÃO DE CREDORES

68. Juntamente com o Pedido de Recuperação Judicial, datado a 17 de abril de 2020, foi apresentado, pelo **Grupo M3SP**, o total de dívidas concursais na importância de R\$ 21.270.222 (vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e dois reais), segregado da seguinte forma:

CREDORES	SALDO DEVEDOR
CLASSE I	R\$ 5.078.205,74
CLASSE III	R\$ 15.739.797,82
CLASSE IV	R\$ 452.218,01
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 21.270.221,57</b>

#### I. SOLICITAÇÕES

69. Em análise a documentação suporte ao presente relatório, esta Administradora Judicial se deparou com alguns questionamentos, quais se faz de extrema importância os esclarecimentos por parte do Grupo, sendo eles:

- **Sobre a Recuperanda M3SP:**
  - Detalhamento da conta contábil: Contas Correntes no ano de 2017;
  - Detalhamento da conta contábil: Ajustes de Exercícios Anteriores para o ano de 2019;
  - Detalhamento da conta contábil: Outras Receitas Operacionais no ano de 2017.
  
- **Sobre a Recuperanda MMM:**

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

26

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

- Detalhamento da conta contábil: Adiantamento de Terceiros do ano de 2018;
- Detalhamento da conta contábil: Outros Créditos/Intercompany nos anos de 2017 e 2018;
- Detalhamento da conta contábil: Contas Correntes no ano de 2017; e
- Detalhamento da conta contábil: Outras Receitas no ano de 2017.

### VII.4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE CONTÁBIL

70. O **Grupo M3SP** vem apresentando queda expressiva no faturamento, principalmente a partir do exercício 2019, quando a Recuperanda **M3SP** obteve receitas de apenas 7% do montante realizado em 2018, deixando de aferir receitas no ano de 2020, enquanto a Recuperanda **MMM** apresentou redução de 53% em 2019 e, em 2020, no primeiro trimestre, auferiu faturamento líquido média mensal de apenas 14% da média mensal realizada em 2019.

71. A partir do ano 2019, os ativos e as obrigações se fizeram concentradas, onde os ativos mais relevantes referem-se ao imobilizado e as obrigações a tributos, processos trabalhistas, empréstimos e fornecedores, com isto, os índices de liquidez, que desconsideram o imobilizado para liquidação das dívidas, manteve até o primeiro trimestre de 2020, liquidez próxima a 1%.

72. Ademais, o Grupo conjuntamente apresentou no ano de 2019, reconhecimento de déficit em Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido, de R\$ 14.805.476 (quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), quais ensejam esclarecimentos.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

27

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

### **VIII – DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL**

73. Em análise a documentação contábil apresentada nos autos pelas Recuperandas, constam indícios da existência de relacionamento intra grupo, o que enseja uma potencial hipótese de consolidação substancial no caso em exame.

74. Nessa ordem de ideias, quanto a caracterização da consolidação substancial, pede-se *venia* para transcrever parte da r. decisão proferida pelo D. Juiz Daniel Carnio Costa nos autos da Recuperação Judicial de Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. e outros (Processo nº 1041383-05.2018.8.26.0100 - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP):

*“(...) Fls. 7700/7709: trata-se de recuperação judicial ajuizada por devedoras em litisconsórcio ativo (Grupo Urbplan). Requerem as devedoras autorização para apresentação de plano único, solicitando que a recuperação judicial seja processada não só em litisconsórcio processual, mas em verdadeira consolidação substancial de ativos e passivos. A consolidação substancial consiste na utilização do patrimônio de todas as empresas pertencentes ao grupo econômico para o pagamento de todos os credores do grupo econômico, desconsiderando-se a personalidade jurídica ou a autonomia existencial de cada uma das empresas componentes do grupo econômico. A consolidação substancial tem suas origens na evolução jurisprudencial no sistema norte-americano. Embora sem previsão expressa no US Bankruptcy Code, sua aplicação encontra fundamento nos equitable powers conferidos ao juiz pelo art. 105(a) da Lei de Falências dos EUA. No direito norte-americano, a consolidação substancial será reconhecida quando houver significativa identidade e insuficiente separação entre empresas do mesmo grupo econômico, levando-se em consideração os prejuízos e benefícios que*

28

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

*tal consolidação poderá representar para o grupo de credores. Os Tribunais nos EUA têm estabelecido alguns standarts para o reconhecimento e aplicação dessa teoria. Dentre os critérios normalmente utilizados observam-se a interconexão entre as empresas, a confusão patrimonial, a unidade de comando e de direção, a unidade financeira do grupo, a existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo, a descapitalização grosseira de uma das empresas do grupo em favor de outras empresas do mesmo grupo, além dos prejuízos e/ou benefícios decorrentes da consolidação para a maioria credores. Segundo explicam Benjamim G. Lombardi e Peter C. Blain "a major issue with substantive consolidation is the lack of uniformity in the applicable standards. Courts have developed several tests to determine whether to approve substantive consolidation. Most courts have stated that substantive consolidation is an extraordinary remedy that should be used sparingly, and some of the tests reflect this approach by rejecting substantive consolidation in situations in which any creditor relied on the separate identity of the debtors in extending credit and would be prejudiced by substantive consolidation. Other courts have adopted the so-called liberal trend by weighing various factors and permitting substantive consolidation if the benefits will outweigh the harm, even if consolidation would harm some individual creditors. The factors weighed by courts following the liberal trend are often amorphous and inconsistent in their application. Some of these factors address the interconnectedness of the entities and the observance of corporate formalities, including factors such as the presence or absence of consolidated financial statements, existence of intercorporate loan guarantees, commingling of assets and liabilities, and common of icers or directors. Other factors reflect practical balancing concerns such as the degree of difficulty in segregating and ascertaining individual assets and liabilities, and gross undercapitalization. None of these tests indicate which factors are most important or how many must be satisfied to result in substantive consolidation. Faced with such*

29

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

*uncertain tests, it can be difficult to determine in advance the risk of substantive consolidation applying to a given corporate structure". No direito brasileiro, dá-se a consolidação substancial quando as empresas do grupo econômico se apresentam como um bloco único de atuação e são vistas pelo mercado como uma unidade para fins de responsabilidade patrimonial, observando-se confusão patrimonial e utilização abusiva da separação de personalidades jurídicas em prejuízo dos credores. A consolidação substancial e a desconsideração da personalidade jurídica são, na verdade, duas facetas de uma mesma moeda ou são ligadas por uma via de mão dupla. Explico. Se o credor tem o direito de obter a desconsideração da personalidade jurídica para atingir, numa execução contra a devedora, o patrimônio de outra empresa do grupo econômico, é porque estão presentes os requisitos do art. 28 do CDC ou do art. 50 do CCB. Vale dizer, a desconsideração da personalidade jurídica se impõe sempre que a separação patrimonial tiver sido utilizada como forma de fraudar credores. Também se impõe essa desconsideração, como sintoma do abuso da separação patrimonial, sempre que houver uma confusão patrimonial entre a devedora original e a outra empresa do grupo econômico. Entretanto, numa via inversa (ou no outro lado da moeda) essa devedora que teve reconhecida a confusão patrimonial com a outra empresa do grupo, se ajuizar recuperação judicial, também terá o direito de impor aos credores a consolidação substancial. Assim, havendo unidade de ações, confusão patrimonial e atuação em bloco no mercado, têm as empresas o direito de opor aos seus credores uma recuperação judicial com consolidação substancial, da mesma forma que seriam atingidas individualmente por dívidas das outras empresas com o reconhecimento da desconsideração da personalidade jurídica. Esse juízo já fixou os requisitos objetivos exigidos para a excepcional autorização da consolidação substancial na decisão de fls. 4582/4585, quais sejam: a) interconexão das empresas do grupo econômico; b) existência de garantias cruzadas entre as empresas do*

30

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

*grupo econômico; c) confusão de patrimônio e de responsabilidade entre as empresas do grupo econômico; d) atuação conjunta das empresas integrantes do grupo econômico no mercado; e) existência de coincidência de diretores; f) existência de coincidência de composição societária; g) relação de controle e/ou dependência entre as empresas integrantes grupo econômico; h) existência de desvio de ativos através de empresas integrantes do grupo econômico. Além da presença desses requisitos objetivos, exige-se, para autorização da consolidação substancial, que os benefícios sociais e econômicos da recuperação judicial processada em consolidação substancial justifiquem a sua aplicação. Vale dizer, sua aplicação deve ser fundamental para que se consiga manter os benefícios econômicos e sociais que decorrem da preservação da atividade empresarial (empregos, riquezas, produtos, serviços, tributos etc.). Isso porque, a preservação dos benefícios sociais e econômicos deve prevalecer sobre o interesse particular de credores e devedores. Esse raciocínio de ponderação de valores está, aliás, na base da teoria da divisão equilibrada de ônus na recuperação judicial. Relembro, como já afirmando anteriormente, que essa corrente – adotada por esse juízo – assemelha-se à liberal trend que vem sendo aplicada no direito norte-americano, onde também não existe regulação legal expressa da consolidação substancial (substantive consolidation) no Código de Falências (Bankruptcy Code).*

75. No caso concreto, apesar da inexistência de uma multiplicidade de liames contábeis registrados entre as duas empresas em sede de exame da documentação contábil carregada na exordial, identifica-se outros elementos de consolidação substancial.

76. *In casu*, tem-se uma identidade no quadro societário nas Recuperandas, senão vejamos:

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

31

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

CONSULTORES

**Fis. 24 – M3SP**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	100.000,00	33,33%
ANTONIO MARMO RANGEL PÁDUA	100.000	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	33,33%
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Fis. 30 – MMM/SP**

SÓCIOS	%	QUOTAS	Valor
LUIZ MITSUO NORIMATSU	33,33	493.000	R\$ 493.000,00
ANTONIO MARMO RANGEL PÁDUA	33,33	493.000	R\$ 493.000,00
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	33,33	493.000	R\$ 493.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.479.000</b>	<b>R\$ 1.479.000,00</b>

77. A presença societária comum denota a relevância das personas desses sócios na condução e administração dos negócios, presumindo-se neles o comando polarizado.

78. Por outro lado, não se pode ignorar a existência da unidade de objeto social principal nas Recuperandas relacionadas ao ramo de construção civil, em especial no comércio de pré-moldados.

# LASPRO

## CONSULTORES

### Fis. 24 – M3SP

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade é o de comércio de pré-moldados, comércio de materiais de construção, prestação de serviços de engenharia civil e assessoria técnica, serviços especializados de montagem e concretagem de pré-moldados e a locação de bens móveis.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objetivo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

### Fis. 30 – MMMSP

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade é a indústria e o comércio de pré-moldados de concreto armado em série ou sob encomenda e de materiais de construção em geral; locação de bens móveis; prestação de serviços de engenharia civil e assessoria técnica; serviços especializados de montagem e concretagem de pré-moldados.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objetivo mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

79. Esse aspecto reforça, igualmente, a existência de um grupo econômico focado em uma mesma atividade, sendo importante característica para a consolidação substancial.

80. Ainda, a identidade de razões da crise econômico-financeira são comuns às duas Recuperandas, conforme se denota da petição inicial.

81. Além disso, embora apontada a baixa em obrigação *intercompany* no último exercício de 2019, observa-se que a prática era corriqueira entre as Recuperandas, havendo, salvo melhor juízo, elementos indiciários que trilham para a hipótese da consolidação substancial.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

33

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

82. Embora não identificada rubrica de registro de contratos de mútuos entre as Recuperandas e outros contratos em que figuram garantias (avais/fianças) cruzadas ou responsabilidade solidária entre elas, esta Auxiliar identificou na contabilidade elementos que evidenciam caixa único entre as empresas.

83. Além disso, após esta Auxiliar indagar as Recuperandas sobre operações entre as sociedades, recebemos a informação de que é comum que uma empresa pague despesa da outra conforme disponibilidade de caixa, tais como contas e energia, fornecedores e de colaboradores. **(DOC. 3)**

84. De igual forma, as Recuperandas informaram que os colaboradores prestam serviços tanto à M3 quanto à MMM/SP, com utilização de recursos entre si, prestando serviços no mesmo espaço físico. **(DOC. 4)**

85. Por fim, ambas as empresas estão sediadas no mesmo imóvel, com sede e entrada na Estrada dos Pereiras, nº 100, Chácara Real – Bairro dos Pereiras, Distrito de Caucaia do Alto, CEP: 06.726-360, Município de Cotia/SP, não havendo segregação de espaço físico entre uma e outra.

86. Portanto, os elementos para identificação da consolidação substancial no caso em apreço são:

- (i) Presença societária comum denotando a relevância das mesmas personas na condução e administração dos negócios, presumindo-se neles o comando polarizado
- (ii) a existência de unidade de objeto social principal das Recuperandas relacionadas ao ramo de

# LASPRO

## CONSULTORES

construção civil, em especial na construção de pré-moldados;

- (iii) similaridade de razões de crise econômica-financeira para as duas Recuperandas;
- (iv) obrigação *intercompany*, que, embora baixadas em 2019, sempre estiveram fortemente evidentes na contabilidade das Recuperandas em anos anteriores;
- (v) indícios de caixa único entre as Recuperandas, que, embora esteja com saldo zerado desde o encerramento do exercício de 2019, aparenta a utilização ao longo dos anos de recursos de uma empresa para adimplir as obrigações da outra;
- (vi) constatação de que os colaboradores prestam serviços tanto à Recuperada M3 quanto à Recuperanda MMM/SP, prestando serviços no mesmo espaço físico;
- (vii) sede no mesmo imóvel situado na Estrada dos Pereiras, nº 100, Chácara Real, Bairro dos Pereiras, Distrito de Caucaia do Alto, CEP: 06.726-360, Município de Cotia/SP.

87. Assim, em uma primeira análise, tem-se indicativos de vínculos jurídicos e econômicos constatados entre as Recuperandas a demonstrar homogeneidade empresarial.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

35

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

88. Logo, aparentemente, a separação causaria tumulto e prejuízo, tanto do ponto de vista processual, como econômico, prejudicando a própria continuidade da atividade empresarial de cada parte individualmente, caso tenham planos de recuperação judicial dissociados entre si.

89. Portanto, esta Administradora Judicial opina pela hipótese de consolidação substancial nesta recuperação judicial, salvo melhor juízo.

### **IX - DA CONCLUSÃO**

90. Esta Auxiliar requer a sua habilitação nos autos pelo sistema SAJ visando o recebimento de futuras intimações e publicações oriundas deste feito, em nome do representante da Administradora Judicial, Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628.

### **X - DA CONCLUSÃO**

91. Diante de todo o exposto, esta Administradora Judicial apresenta o presente Relatório Inicial da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 22, II, da Lei nº 11.101/2005.

92. Esta Administradora Judicial opina pelo processamento desta Recuperação Judicial em consolidação substancial, conforme externado no tópico VIII desta petição.

93. Por fim, requer seja o presente subscritor, **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, habilitado no sistema ESAJ para o recebimento das futuras intimações e publicações oriundas deste feito.

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

36

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

CONSULTORES

94. Sendo o que havia a relatar e honrada com a nomeação, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, das Recuperandas, dos Credores e do Il. Representante do Ministério Público para prestar eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 22 de junho de 2020.



**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**

72-1031.1 CM / RU / FT / YM / JP / OL

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

37